Ofício n° 34/2022 Gararu/SE 02 de maio de 2022

EXMO. SR.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE ARACAJU/SE

Assunto: Encaminhamento do 1° Relatório Trimestral ano de 2022

Senhor Presidente,

GILZETE DIONIZA DE MATOS, Prefeita Municipal, portadora do CPF 501.204.175-53 com endereço para correspondência na rua Monsenhor Rangel sn, centro, Cep 49.830-000, Gararu/SE, venho encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas o Relatório Trimestral de Auditoria (1° trimestre) em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução do TCE n° 206/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos votos de estima e consideração e colocando-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno
Decreto 06/2021

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
1° TRIMESTRE/2022
PERIODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

UNIDADES GESTORAS

Prefeitura Municipal de GARARU
Administração: GILZETE DIONIZA DE MATOS
CNPJ 13.112.669/0001-17

Fundo Municipal de Saúde de GARARU
Administração: EVERTON LIMA GOIS
CNPJ 11.523.119/0001-65

Fundo Municipal de Assistencial Social de GARARU
Administração: BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ 14.456.901/0001-05

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TCE, de n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno de este Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão supramencionado, correspondente ao 1° Trimestre do exercício financeiro de 2022.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de GARARU / SE, e sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos constitucionais fixados pela moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência.

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis de auditoria geralmente aceitos, e na extensão julgada nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dada ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente a despesa pública propriamente dita e os investimentos realizados no período.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se com a confecção de contrato, conforme Lei N. 8.666/93. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade e legitimidade dos contratos como determinam o artigo nº 70 da Constituição Federal.

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi sancionado pela Lei Municipal n° 735/2021 de 06 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi sancionada através da Lei Municipal n°730/2020 de 12 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 736/2021 de 06 de dezembro de 2021 estimou a receita e fixou a despesa em RS 31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil reais), assim distribuídos:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL R$
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**60.886.840,00**
1100.00.00.00	Receita Tributaria/Contribuições	731.120,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	17.500,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	60.136.220,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00
9500.00.00.00	**Dedução p/ Fundeb**	**-3.476.840,00**
2000.00.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**290.000,00**
2200.00.00.00	Alienação de Bens	10.000,00
2400.00.00.00	Transferência de Capital	280.000,00
	TOTAL GERAL	**57.700.000,00**

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL (R$)
PODER LEGISLATIVO	**1.530.000,00**
Câmara Municipal	1.530.000,00
PODER EXECUTIVO	**57.700.000,00**
Gabinete do Prefeito	1.091.000,00
Secretaria da Administração Geral	4.032.470,00
Procuradoria Geral do Município	1.914.100,00
Secretaria de Finanças	1.432.500,00
Secretaria de Educação	6.435.020,00
Secretaria de Educação Básica Fundeb	9.622.800,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	10.681.300,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.132.400,00
Secretaria de Esportes Eventos Cultura e Turismo	2.601.900,00
Secretaria de Controle Interno	238.200,00
Secretaria de Transporte	148.200,00
Fundo Municipal de Saúde	12.084.260,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.549.450,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	73.700,00
Secretaria de Comunicação Social	132.700,00

2 - GESTÃO FINANCEIRA

O resultado do controle baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

ORCAMENTARIA	JAN	FEV	MAR
Gabinete do Prefeito	558.040,46	20.970,82	72.330,36
Secretaria da Administração Geral	1.400.273,22	345.962,34	50.827,97
Procuradoria Geral do Município	240.306,67	0,00	75.558,93
Secretaria de Finanças	834.753,53	3.811,50	199.542,92
Secretaria de Educação	930.389,33	78.733,52	1.753.497,31
Secretaria de Educação Básica Fundeb	3.615.028,32	406.409,15	911.277,12
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.564.944,68	905.144,00	573.656,24
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.314.199,11	60.729,32	233.833,06
Secretaria de Esp Eventos Cultura e Turismo	163.920,03	183.203,28	20.950,80
Secretaria de Controle Interno	38.166,67	0,00	1.212,00
Secretaria de Transporte	70.784,00	6.865,00	15.412,33
Fundo Municipal de Saúde	4.643.062,29	332.711,25	722.753,47
Fundo Municipal de Assistência Social	770.637,16	64.851,01	71.110,44

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

Secretaria de Comunicação Social	37.774,20	3.401,90	2.570,00

DESPESA	EMPENHADA		
	JAN	FEV	MAR
DESPESA CORRENTE	16.116.131,27	2.157.165,54	4.066.052,43
DESPESA DE CAPITAL	66.148,40	255.627,55	638.480,52
TOTAL	**16.182.279,67**	**2.412.793,09**	**4.704.532,95**

DESPESA	LIQUIDADA		
	JAN	FEV	MAR
DESPESA CORRENTE	2.731.999,22	3.597.562,01	3.395.509,38
DESPESA DE CAPITAL	29.510,90	246.450,55	55.368,23
TOTAL	**2.761.510,12**	**3.844.012,56**	**3.450.877,61**

DESPESA	PAGAMENTOS		
	JAN	FEV	MAR
DESPESA CORRENTE	2.642.273,18	3.375.775,75	3.159.650,84
DESPESA DE CAPITAL	29.510,90	231.196,30	42.368,23
TOTAL	**2.671.784,08**	**3.606.972,05**	**3.202.019,07**

4 – DISPONIBILIDADE

BANCOS	SALDO ATUAL EM CADA MES		
	JAN	FEV	MAR
CONTA	**3.751.638,20**	**3.591.547,49**	**3.359.150,67**

5 - RECEITA E DESPESA EXTRA

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
JAN	235.157,99
FEV	311.311,96
MAR	255.497,88

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
JAN	227.015,53
FEV	319.188,57
MAR	358.270,56

6 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno conduzido de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução Nº. 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

– Constituição Federal e Constituição Estadual;
– Lei Federal N. 4.320/1964;
– Lei Federal N. 8.666/1993 e alterações posteriores;
– Lei Complementar N. 101/2000;
– Resolução e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
– Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

– Levantamento de dados orçamentários e financeiros no Sistema Contábil;
– Conferência de cálculos
– Exame de processos de despesas
– Exame nos documentos de receitas;
– Exame no controle de material permanente;
– Exame no controle de material de consumo;
– Análise no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
– Exame de convênios e prestações de contas.

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

7 - BALANCETES MENSAIS

Os balancetes mensais do período foram analisados e não foi constatada nenhuma irregularidade.

8 - LICITAÇÕES

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

9 - CONTRATOS

Todos os contratos realizados não constataram nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa / Ação, todos os itens estão indicados.

10 - GESTÕES DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

a) Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em ordem bancária;
b) Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
c) Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
d) Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
e) É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao controle interno mensalmente;
f) Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

g) A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

h) A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);

i) Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme determina a Lei.

j) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.

11 - GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal nesta Prefeitura Municipal de GARARU / SE, encontram-se com percentual de 64,14% neste trimestre.

12 - GASTOS COM SAÚDE

Os gastos com a Saúde deste Município de GARARU / SE, encontram-se com percentual de 16,09% neste trimestre.

13 - GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Os gastos com FUNDEB remuneração do magistério deste Município de GARARU/SE, encontram-se com percentual de 78,79% neste trimestre.

14 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

a) O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;

b) O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

15 – CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por Órgão Central de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

O Município disponibilizou o acesso para comunidade de todas suas receitas, despesas e demais execução administrativa, também como acesso a folha de pagamento de todos servidores municipais, cargos em comissão, agentes políticos e contratados no site: www.gararu.se.gov.br. Conforme exigências da Lei complementar nº 131/2009.

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento desta Prefeitura Municipal de Gararu/SE, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n° 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

GARARU/SE 02 de maio de 2022

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno
Decreto 06/2021

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC4D6D8A5EC7BD9D57ECCDEC17E2660F9A

INFLUIR Sign

Título do documento RELATORIO CI 1 TRI.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Marcelo Barreto Melo	02/05/2022 17:32:33	Secretário

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
02/05/2022 17:31:59	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Marcelo Barreto Melo criou o documento do tipo OFÍCIO com o HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC utilizando o endereço IP 186.233.29.90
02/05/2022 17:32:25	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Marcelo Barreto Melo utilizando o IP 186.233.29.90
02/05/2022 17:32:33	ASSINATURA REALIZADA	Marcelo Barreto Melo assinou o documento de HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC utilizando o IP 186.233.29.90
02/05/2022 17:32:25	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200B04C5B0F2A3473E3B829AA8176AC foram encerradas

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 02/05/2022 17:32:46